Universidade do Minho

Reitoria

Circular
PRT-LR-22/2026

Tal como o estabelecido pelo Sistema Interno de Gestão da Qualidade (SIGAQ-UM), os resultados dos questionários relativos às perceções dos estudantes e dos docentes sobre o ensino e aprendizagem constituem um importante suporte à reflexão no âmbito dos relatórios síntese-reflexivos do SIGAQ-UM, contribuindo igualmente para os processos de avaliação externa dos ciclos de estudos pela A3ES e para o reforço do autoconhecimento institucional.

Assim, é divulgada em anexo, como complemento à Circular PRT-LR-21/2026, a atualização dos procedimentos relativos à aplicação dos questionários de Unidade Curricular (QRUC-fac, QRUC-obr, QUCe, QUCd) e de Curso (QC), em substituição da versão anteriormente divulgada através da Circular VRT-LA 04/2025.

Universidade do Minho, 10 de setembro de 2026

A Pró-Reitora,

Assinado por: **LÍGIA RAQUEL MARONA RODRIGUES**
Num. de Identificação: 10267744
Data: 2026.09.10 15:06:30 +0100

Universidade do Minho

Sistema Interno de Gestão da Qualidade (SIGAQ-UM)

Procedimentos sobre Questionários da Vertente Ensino

1 Enquadramento

A intervenção da comunidade académica nos processos de autoavaliação constitui, nos termos do Regime Jurídico de Avaliação no Ensino Superior (RJAES, Lei nº 38/2007, de 16 de agosto), um dos princípios fundamentais a que deve obedecer a avaliação dos estabelecimentos de ensino superior.

Tal como o estabelecido pelo Sistema Interno de Gestão da Qualidade (SIGAQ-UM), os resultados dos questionários relativos às perceções dos estudantes e dos docentes sobre o ensino e aprendizagem correspondem ao primeiro nível de análise para efeito de monitorização.

O presente documento destina-se a explicitar o processo de aplicação dos questionários no âmbito da oferta educativa da Universidade do Minho (UMinho) conferente a grau, enquanto conjunto de procedimentos que consubstancia um subprocesso do processo global de aplicação dos instrumentos e mecanismos do SIGAQ-UM.

2 Objetivos dos questionários

O processo de obtenção sistemática das opiniões de estudantes e docentes sobre a organização e o funcionamento do ensino insere-se nos objetivos específicos do SIGAQ-UM no que respeita à avaliação da qualidade do ensino, nomeadamente:

a) Acompanhar e monitorizar o funcionamento das Unidades Curriculares (UCs) e cursos, tendo em vista a produção regular e sistemática de indicadores de desempenho que suportem a tomada estratégica de decisão;

b) Promover a melhoria contínua dos processos de ensino e aprendizagem;

c) Promover o envolvimento responsável da comunidade académica nos processos de avaliação e melhoria do ensino com impacto expectável nos processos de avaliação externa (acreditação de ciclos de estudos).

3 Princípios adotados

A recolha de informação através de instrumentos do tipo questionário, obedece aos seguintes princípios:

a) A *confidencialidade* das respostas dadas aos questionários, garantida nos termos do estabelecido pelo Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) - UE n.º 2016/679.

b) A *universalidade* do processo, traduzida na aplicação sistemática dos questionários a todos os ciclos de estudo e a todas as UCs, potenciando assim um melhor conhecimento das diferentes realidades pedagógicas.

c) A *relevância estatística*, expressa num número mínimo de respostas a cada questão do questionário para que as mesmas possam ser consideradas relevantes.

d) A *obrigatoriedade* de resposta, como tradução da importância atribuída à obtenção de *feedback* interno para a melhoria contínua e como condição para garantir relevância estatística aos resultados.

e) A *transparência*, consubstanciada na divulgação dos resultados dos questionários à comunidade académica, com vista a potenciar o seu efeito pedagógico e facilitador de um processo sustentado de melhoria.

4 Questionários da variante ensino

A recolha de informação é efetuada através dos seguintes questionários, disponíveis em versões portuguesa e inglesa e cujas estruturas se encontram institucionalizadas através de circulares do Membro da Equipa Reitoral que coordena o SIGAQ-UM:

a) *Questionário Rápido de Unidade Curricular – variante Facultativo* (QRUC-fac) - recolher de forma permanente alertas por parte dos estudantes que permitam sinalizar aspetos positivos ou negativos relevantes sobre o funcionamento das Unidades Curriculares, cujos resultados são disponibilizados ao Diretor de Curso, para que, em caso de necessidade, possam ser tratados no âmbito das competências da Comissão de Curso;

b) *Questionário Rápido de Unidade Curricular – variante Obrigatório* (QRUC-obr) - recolher a opinião dos estudantes sobre aspetos genéricos relacionados com o funcionamento da UC (incluindo as do tipo projeto, estágio, dissertação e tese), e com base em critérios de pré-sinalização, indicar a necessidade de aprofundar a auscultação mediante a aplicação do questionário QUCe;

c) *Questionário de Unidade Curricular – variante Estudante* (QUCe) - recolher a opinião detalhada dos estudantes sobre os aspetos que conduziram à pré-sinalização da UC, resultante da aplicação do QRUC-obr;

d) *Questionário de Unidade Curricular – variante Docente* (QUCd) - recolher a opinião dos docentes sobre aspetos relacionados com o funcionamento da UC;

e) *Questionário de Curso* (QC) - recolher a opinião dos estudantes sobre aspetos genéricos relacionados com o funcionamento do curso.

5 Organização do processo de aplicação dos questionários

5.1 Suporte informático

Os questionários são aplicados informaticamente, a partir dos seguintes portais institucionais:

a) Portal Académico da UMinho, para os estudantes (http://alunos.uminho.pt > qualidade no ensino);
b) Intranet da UMinho, para os docentes (http://intranet.uminho.pt > qualidade > ensino > questionários);
c) App UMinho, disponível para Android e iOS.

Um adequado suporte informático na aplicação automática dos instrumentos do tipo questionário, depende da temporalidade e da qualidade de informação que decorre de outros processos organizacionais, tais como os relativos às inscrições dos estudantes e à composição das equipas docentes.

5.2 Momentos de aplicação

A aplicação dos questionários segue o calendário adotado anualmente para todos os instrumentos e mecanismos, divulgado por circular do Membro da Equipa Reitoral que coordena o SIGAQ-UM (calendário anual SIGAQ-UM).

5.3 Publicitação

A publicitação dos períodos de resposta de cada um dos tipos de questionários é efetuada por circular do Membro da Equipa Reitoral que coordena o SIGAQ-UM e complementada por uma mensagem de correio eletrónico para os endereços institucionais dos respondentes. No caso dos questionários destinados aos estudantes, é colocado um *banner* de aviso no Portal Académico da UMinho (http://alunos.uminho.pt), na plataforma *Blackboard* (http://elearning.uminho.pt), no portal da Associação Académica da UMinho (http://aaum.uminho.pt), no Facebook da UMinho (http://www.facebook.com/uminhooficial), no Canal da UMinho no WhatsApp, no Instagram da UMinho (http://www.instagram.com/universidade_do_minho), no Instagram da Associação Académica da UMinho (http://instagram.com/aauminho), no Instagram da Unidade de Serviços de Gestão e Acreditação da Qualidade (http://instagram.com/usgaq_uminho) e enviados alertas por mensagem do tipo SMS.

Os responsáveis pela coordenação pedagógica nos diferentes níveis da estrutura, nomeadamente os Presidentes dos Conselhos Pedagógicos, devem colaborar na difusão dos prazos de resposta e na mobilização dos estudantes e dos docentes para resposta aos questionários.

5.4 Monitorização de respostas

A monitorização do envolvimento dos estudantes e dos docentes na resposta aos questionários pode ser efetuada

pelos responsáveis pela coordenação pedagógica nos diferentes níveis da estrutura, durante o período da sua aplicação, através da Intranet da UMinho.

5.5 Divulgação de resultados

A divulgação dos resultados relativos ao preenchimento dos questionários garante a integridade e confidencialidade da informação e concretiza-se de uma forma estruturada, considerando-se os diferentes níveis hierárquicos de órgãos, cargos e funções da Unidade Orgânica (UO) para estabelecer os critérios de acesso aos vários níveis de agregação de informação a disponibilizar:

a) Resultados para cada par UC/docente;

b) Resultados por UC;

c) Resultados agregados por Curso;

d) Resultados agregados por UO;

e) Resultados agregados para a Universidade.

Os resultados relativos às alíneas a) e b) anteriormente referidas são divulgados, através da Intranet da UMinho, à equipa docente da UC, Diretor de Curso do curso em que é lecionada a UC, Diretor do Departamento a que pertence o coordenador da UC, Presidente do Conselho Pedagógico e Presidente da UO responsável pelo curso em que é lecionada a UC. Os resultados relativos às alíneas c) e d) anteriormente referidas são divulgados aos correspondentes estudantes através do Portal Académico da UMinho e aos correspondentes docentes através da Intranet da UMinho. Os resultados relativos à alínea e) são divulgados a toda a comunidade académica através dos mesmos canais, bem como na área Qualidade do portal institucional da UMinho e na InfoQualidade.

5.6 Arquivo de resultados

O arquivo dos resultados dos questionários prevê o acesso aos resultados dos últimos três anos, com respeito pelos níveis de acessibilidade definidos no ponto anterior.

6 Procedimentos em caso de não submissão dos questionários

Terminado o período de resposta, um estudante que não tenha respondido aos questionários devidos deixa de ter acesso a determinadas funcionalidades do Portal Académico.

Terminado o período de resposta, no caso de não resposta aos questionários devidos por parte de um docente, será produzida uma notificação automática à UO para efeito das ações que estejam previstas em regulamentos aplicáveis.